

# **Boletim de Serviço**

**nº 473, de 17 de outubro de 2022**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 404 de 10 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 405 de 10 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 406 de 10 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 407 de 10 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 408 de 10 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 409 de 10 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 410 de 10 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 415 de 14 de outubro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 416 de 14 de outubro de 2022.....	11
<b>SOBREA VISO.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 412, de 13 de outubro de 2022.....	12
<b>COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 413, de 14 de outubro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 414, de 14 de outubro de 2022.....	13
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>14</b>
Portaria-SEI nº 417, de 14 de outubro de 2022.....	14
<b>PLANO DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE.....</b>	<b>15</b>
Portaria-SEI nº 418, de 17 de outubro de 2022.....	15
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>22</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA.....</b>	<b>22</b>
Portaria-SEI n.º 281, de 10 de outubro de 2022.....	22
Portaria-SEI n.º 284, de 10 de outubro de 2022.....	22
Portaria-SEI n.º 286, de 13 de outubro de 2022.....	22
<b>REMANEJAMENTO INTERNO.....</b>	<b>23</b>
Portaria-SEI n.º 282, de 10 de outubro de 2022.....	23
Portaria-SEI n.º 283, de 10 de outubro de 2022.....	23
Portaria-SEI n.º 285, de 11 de outubro de 2022.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**
**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**
**Portaria-SEI nº 404 de 10 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
109/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Prótese Auditiva para Implante Cirúrgico Coclear e Peças para Reparo/Manutenção para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.006727/2022-09

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Erika Cristina de Souza Mamedio</b>	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Ebserh
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 405 de 10 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
18/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Computadores e monitores de alta resolução para atender a Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.022603/2020-09

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Brunner Salgado Martins</b>	213****	Unidade Infraestrutura, Suporte e Tecnologia da Informação	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Elves Lucio Romao</b>	212****	Unidade Infraestrutura, Suporte e Tecnologia da Informação	Ebserh
Gestor	<b>Milena Perpétua Guedes do Nascimento</b>	108****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/09/2022 e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, ou até o fim dos insumos.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 406 de 10 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
41/2022	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	Para o item 01 da ARP, comodato de um Sistema para Avaliação e Programação do Implante, e monitorização intra-operatória do nervo facial com equipamento e profissional. E para o item 45 da ARP, comodato de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de Fala, devendo atender a seguinte especificação para compatibilidade com a prótese – Implante Coclear do paciente de marca Cochlear Corporation, a fim de atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM-UFES/EBSERH.	109/2022	23525.006727/2022-09

#### Gestão e Fiscalização do Comodato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Letícia Macêdo Penna</b>	155****	Unidade Multiprofissional	Ebserh
Gestor	<b>Henrique Faria Ramos</b>	190****	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria-SEI nº 407 de 10 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
42/2022	ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	Comodato de um Sistema para Avaliação e Programação do Implante compatível ao item 02 da ARP. E Para o item 46 da ARP, comodato de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de Fala, devendo atender a seguinte especificação para compatibilidade com a prótese – Implante Coclear do paciente de marca Oticon Medical/Neurolec, a fim de atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM-UFES/EBSERH	109/2022	23525.006727/2022 -09

#### Gestão e Fiscalização do Comodato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Letícia Macêdo Penna</b>	155****	Unidade Multiprofissional	Ebserh
Gestor	<b>Henrique Faria Ramos</b>	190****	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 408 de 10 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Contrato**

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
43/2022	ADVANCED BIONICS INSTRUMENT OS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA	Para o item 43 da ARP, comodato de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de Fala, devendo atender a seguinte especificação para compatibilidade com a prótese – Implante Coclear do paciente de marca Advanced Bionics, a fim de atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM-UFES/EBSERH	109/2022	23525.006727/2022-09

**Gestão e Fiscalização do Comodato**

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Letícia Macêdo Penna</b>	155****	Unidade Multiprofissional	Ebserh
Gestor	<b>Henrique Faria Ramos</b>	190****	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 409 de 10 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
44/2022	MED-EL DO BRASIL ELETROME DICOS LTDA	Para o item 43 da ARP, comodato de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de Fala, em compatibilidade com a prótese – Implante Coclear do paciente de marca Advanced Bionics, a fim de atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM-UFES/EBSERH	109/2022	23525.006727/2 022-09

#### Gestão e Fiscalização do Comodato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Letícia Macêdo Penna</b>	155****	Unidade Multiprofissional	Ebserh
Gestor	<b>Henrique Faria Ramos</b>	190****	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria-SEI nº 410 de 10 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis

documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
107/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de pregão eletrônico de material médico hospitalar - kits para diálise peritoneal contínua (capd/dapc) e diálise peritoneal automatizada (dap/apd) para atender à unidade de gestão de transplantes - diálise peritoneal do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.007804/2022-30

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 415 de 14 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira

de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
82/2022	Aquisição de Fogão, Forno e Liquidificadores industriais, bem como mobiliário geral e hospitalar para atendimento às Áreas Administrativas, assistenciais e de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM/UFE	23525.003429/2022-59

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Márcia Wietecheschy Braga</b>	212****	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Fiscal	<b>Felipe Fraga Silva</b>	172****	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Kleyson Machado Corteletti</b>	223****	Unidade de Patrimônio	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, substituto e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 416 de 14 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
104/2022	Registro de preços para eventual aquisição de dietas enterais em sistema fechado para atender às necessidades nutricionais dos pacientes internados no HUCAM.	23525.005811/2022-05

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	179****	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	<b>Letícia Karina Rodrigues</b>	242****	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **SOBREAVISO**

#### **Portaria-SEI nº 412, de 13 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que dispõe do regime de sobreaviso, que dá a competência à Superintendência do Hospital Universitário instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço, e Considerando o disposto no processo-SEI nº 23525.012912/2022-24, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso na seguinte Unidade desta Filial, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº 07/2015:

#### **1. Unidade do Sistema Cardiovascular - Cirurgiões Cardiovasculares.**

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados.

Art.3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 ou 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 60 minutos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 413, de 14 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a legislação trabalhista e o desenvolvimento de políticas de prevenção em saúde ocupacional, resolve:

Art. 1º Publicar o **Edital de Convocação para a escolha dos representantes dos empregados celetistas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA | Gestão 2022-2023**, conforme abaixo:

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIPA HUCAM-UFES | GESTÃO 2022-2023 INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**

Conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 5 – NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a Ebserh / Filial Hucam-Ufes, convoca todos os empregados celetistas interessados em candidatar-se aos cargos de representantes da CIPA gestão 2022-2023, a efetivarem suas inscrições, mediante apresentação de documento de identificação com foto, junto à Comissão Eleitoral, que encontra-se instalada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), no período de **17 de outubro a 31 de outubro de 2022**, de 07 às 15 horas.

**A eleição será realizada no período de 09 e 10 de novembro de 2022, das 06h30 às 19h e dia 11 de novembro 6h30 às 11h, na Recepção 2 do Hospital (acesso dos empregados).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 414, de 14 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o que preceitua a Norma Reguladora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do

Trabalho e Emprego; e considerando a solicitação do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA na gestão 2021-2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados que constituirão a CIPA** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, para a gestão 2022-2023, composta pelos seguintes membros:

I. **Adriana da Rocha Pereira Souza** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*

Técnico em Enfermagem

II. **Caio Rodrigues dos Santos** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

Técnico em Segurança do Trabalho

III. **Desirée Vicentine da Fonseca de Souza** – matrícula Siape nº 303\*\*\*\*

Assistente Administrativo

IV. **Geraldo Ferreira de Souza** – matrícula Siape nº 121\*\*\*\*

Técnico em Segurança do Trabalho

V. **Marcos Vinícios de Mattos Marinho** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*

Técnico em Segurança do Trabalho

VI. **Patrick Rodrigues Oliveira** – matrícula Siape nº 324\*\*\*\*

Assistente Administrativo

VII. **Thiago Luiz Gazolla** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Portaria-SEI nº 417, de 14 de outubro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Norma Operacional nº 02, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; e considerando o parágrafo único do art. 16 da supracitada Norma Operacional, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, vinculada a **Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, com a finalidade de instruir e conduzir o procedimento administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo:

- I – **Ariana Grossi Goulart**, empregada pública, Matrícula Siape nº 223\*\*\*\*;
- II – **Edher de Souza Ferreira de Miranda**, servidor público, Matrícula Siape nº 168\*\*\*\*;
- III – **Inês Francisca Passos**, empregada pública, Matrícula Siape nº 184\*\*\*\*;
- IV – **Maura Teixeira Neves de Andrade**, empregada pública, Matrícula Siape nº 327\*\*\*\*;
- V – **Caroline Coelho Campos**, empregada pública, Matrícula Siape nº 303\*\*\*\*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 378, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 471, de 10 de outubro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## PLANO DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

### Portaria-SEI nº 418, de 17 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve publicar o **Plano de Avaliação Interna de Qualidade**:

Art. 1º O presente **Plano de Avaliação Interna de Qualidade** segue a estrutura que se apresenta a seguir:

#### 1. ÁREA RESPONSÁVEL

Superintendência - Comissão permanente de avaliação interna da qualidade.

#### 2. OBJETIVO

Planejar e descrever as atividades previstas para a realização da Avaliação Interna Total da Qualidade, de acordo com o regimento da AVAQualis.

#### 3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

O QUÊ	QUEM	ONDE	POR QUÊ	QUANDO	COMO
Selecionar avaliadores internos da qualidade	Coordenador da Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	NA	Para garantir uma equipe de avaliação interna multiprofissional que torne o processo sistêmico	30/08/2022	Identificando profissionais da instituição com habilidades e desejo no processo de Avaliação Interna da Qualidade
Capacitar avaliadores internos da qualidade e solicitar assinatura dos	Coordenador da Comissão permanente de avaliação interna da	NA	Para garantir pessoas preparadas para uma avaliação interna neutra, com finalidade	19/09/2022	Inscrevendo os avaliadores no curso de Avaliação Interna da Qualidade promovido pela

termos de confidencialidade	qualidade		a promoção do sistema de melhoria contínua		EBSERH Sede; solicitando certificado de conclusão de curso; solicitando a assinatura dos termos de confidencialidade no SEI
Realizar reunião da Comissão Permanente Avaliação Interna da Qualidade	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para o planejamento das ações da Avaliação Interna Total	04 vezes por ano	Mediante convocação do coordenador da AVAQualis, de acordo com o Regimento
Elaborar cronograma de avaliações	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para organização das equipes frente ao processo de Avaliação	Até 03/10/2022	Determinando o período e áreas para realização da avaliação interna total; publicando cronograma em boletim de serviço
Divulgar amplamente o processo de avaliação interna total	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade; Unidade de Comunicação Social	Sala GAS	Garantir adesão e envolvimento de todos colaboradores da instituição	Até 30/10/2022	Divulgando o cronograma nos canais formais; disponibilizando informações nos murais; replicando o Plano junto aos Colegiados Gestores.
Determinar rastreadores que serão utilizados na avaliação total	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para permitir visão sistêmica dos processos da instituição, segundo a cadeia de valor.	Até 27/10/2022	Definindo os rastreadores que serão aplicados segundo a avaliação dos processos avaliados no Manual de Requisitos do Selo Ebserh de Qualidade vigente.
Determinar a divisão dos avaliadores conforme rastreadores determinados na avaliação total	Coordenador da Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para promover divisão livre de conflito de interesses	Até 18/10/2022	Definindo a quantidade e nominalmente quais avaliadores serão responsáveis pela avaliação interna total; publicando cronograma em

					boletim de serviço
Elaborar roteiros de avaliação total	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para estudo prévio e preparo adequado dos avaliadores frente ao processo de avaliação total	Até 31/10/2022	Documentando os requisitos que serão aplicados em cada rastreador determinado; validando roteiros com o coordenador da Comissão permanente de avaliação interna da qualidade.
Realizar abertura da AVAQualis no HUCAM	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Auditório a ser definido	Para formalizar institucionalmente a realização da AVAQualis	07/11/2022	Convidando o colegiado executivo, chefes de divisões e setores e os avaliadores internos.
Elaborar o relatório da AVAQualis	Comissão permanente de avaliação interna da qualidade	Sala GAS	Para compilar os resultados encontrados na AVAQualis	14 a 18/11/2022	Reunindo todos os roteiros

### 3.1. Avaliação Interna da Qualidade – Análise Documental

Será realizada nos dias 03 e 04/11/2022.

Os avaliadores internos da qualidade ficarão à disposição da AVAQualis para realizar a avaliação documental dos Processos Gerenciais, Processos Primários e de Suporte da Jornada da Assistência a Saúde, Jornada do Ensino e Extensão, Jornada da Pesquisa e Inovação e Processos de Suporte à Organização.

Para essa avaliação serão consultadas as seguintes fontes institucionais de informação: intranet, diretório da qualidade, repositório de indicadores e boletins de serviço.

### 3.2. Avaliação Interna da Qualidade – Visita presencial (in locu)

Será realizada no período de 07 a 11/11/2022.

Os avaliadores internos da qualidade ficarão à disposição da AVAQualis para realizar a visita presencial nos diferentes serviços do HUCAM, com intuito de avaliar a conformidade nos Processos Gerenciais, Processos Primários e de Suporte da Jornada da Assistência a Saúde, Jornada do Ensino e Extensão, Jornada da Pesquisa e Inovação e Processos de Suporte à Organização.

Considerando a nova organização do manual, segundo a cadeia de valor, é possível que os serviços recebam mais de uma dupla de avaliadores internos no período avaliativo,

visto que os Processos Primários da Jornada da Assistência a Saúde, Jornada do Ensino e Processos de Suporte serão avaliados por equipes diferentes. Dessa forma, a comunicação aos chefes de unidade poderá acontecer com até 2 dias de antecedência da avaliação.

Para favorecer o processo de avaliação interna da qualidade, considerando otimização do tempo e maior propriedade sobre os processos desempenhados nas áreas / serviços, ressalta-se a importância dos chefes / lideranças ou seus substitutos formais estarem disponíveis para participar da avaliação interna da qualidade, no período de 07 a 11/11/2022, de 08:00h às 17:00h. Destaca-se que os avaliadores internos farão o contato prévio com a chefia para combinar o dia e horário mais apropriado.

As chefias das unidades funcionais avaliadas deverão:

- Divulgar o período de Avaliação Interna da Qualidade para todos colaboradores que atuam nas suas unidades;
- Solicitar à Comissão permanente de avaliação interna da qualidade o esclarecimento de suas dúvidas e dos colaboradores que atuam na unidade funcional sob sua gestão;
- Recrutar os responsáveis técnicos para acompanhar os avaliadores internos durante o processo de avaliação interna, quando observar necessidade de esclarecimentos técnicos;
- Permitir acesso às instalações e documentos relacionados à verificação da qualidade.

A visita presencial (in locu) terá as seguintes etapas:

- Reunião de abertura
- Acompanhamento do percurso do paciente
- Visita às instalações físicas
- Reunião de avaliadores
- Reunião de encerramento – momento de consensuar o julgamento da conformidade dos requisitos verificados.

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

- Planejamento cômsono com a equipe de avaliadores internos e as áreas / serviços que serão avaliados;
- Avaliadores Internos preparados e organizados para realizar a AVAQualis;
- Favorecer a comunicação das etapas da AVAQualis com a comunidade HUCAM.
- Entrega de um relatório consistente da 3ª AVAQualis do HUCAM.

#### **5. REFERÊNCIAS**

1. Ministério da Educação. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Portaria SEI n 51 de 16 de setembro de 2022. Boletim de Serviço 1396 de 19 de setembro de 2022.
2. \_\_\_\_\_. GUIA DE AVALIAÇÃO DO SELO BSERH DE QUALIDADE. Boletim de Serviço nº 1407, de 04 de outubro de 2022.
3. Ministério da Educação. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes. Portaria-SEI nº 350, de 31 de agosto de 2022. Boletim de Serviço 465 de 05 de setembro de 2022.

*Nº 473, segunda-feira, de 17 de outubro de 2022*

Art. 2º Este Plano entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**ANEXO 01 – CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO INTERNA TOTAL 2022**

GRUPO	AVALIADORES	TIPOS DE PROCESSO/CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS	AVALIAÇÃO
1	<b>Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga**</b> Juliana Lopes Fávero Tayana Fátima Ferreira Santos Andreatta Viviany Abreu de Souza Zerbinato Carolina Loyola Prest Ferrugini	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos Gerenciais</li> <li>• Processos Primários da Jornada do Ensino e Extensão</li> <li>• Processos de Suporte à Jornada do Ensino e Extensão (exceto Gestão da Infraestrutura dos Espaços de Ensino)</li> <li>• Processos Primários da Jornada de Pesquisa e Inovação</li> <li>• Processos de Suporte à Jornada de Pesquisa e Inovação</li> <li>• Processos de Suporte Transversais aos Processos Primários</li> </ul>	03 e 04/11 – Avaliação documental  07 a 11/11 – Visitas presenciais
2	Andressa Tomazini Borghardt Juliana Galego Pansani <b>Joana Olympia de Souza Stein**</b> Bruna Moraes Barbieri Elisangela Ribeiro Chaves Rayster Gonçalves Spalla Daniela Silva Lima Montemor Jamille Lima dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos Primários da Jornada de Assistência à Saúde</li> </ul>	03 e 04/11 – Avaliação documental  07 a 11/11 – Visitas presenciais
3	Diego Jacobina Atalla Fabrícia Barcellos Souza Moro <b>Cristiane Rodrigues Silva**</b> Rosalina Maria Giesen	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Infraestrutura dos Espaços de Ensino</li> <li>• Processos de Suporte à Organização – Tecnologia da Informação, Logística Administrativa, Gestão da Infraestrutura, Gestão Patrimonial, Gestão da Informação em Sistemas Oficiais, Orçamento e Finanças</li> </ul>	03 e 04/11 – Avaliação documental  07 a 11/11 – Visitas presenciais

4	Jhuly Keli Angeli Edgar Andrade Lisboa Tania Mara Cappi Mattos Renato de Paula Freitas <b>Jackeline Frade Agrizzi**</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processos de Suporte à Organização - Ouvidoria, Gestão de pessoas, Comunicação, Tecnologias em saúde, Compras e Contratos, Suprimentos</li><li>• Processos de Suporte à Jornada da Assistência à Saúde</li></ul>	03 e 04/11 – Avaliação documental  07 a 11/11 – Visitas presenciais
---	---	--	---

**\*\* Líderes da equipe de avaliação**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 281, de 10 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015121/2022-56, resolve:

Art. 1.º Designar **Thamy Carvalho Lacerda**, matrícula Siape n.º 224\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jackeline Frade Agrizzi**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 284, de 10 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.010032/2022-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Neide Aparecida Tosato Boldrini**, matrícula Siape n.º 218\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hucam-Ufes, no período de 21/11/2022 a 29/11/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Tânia Mara Cappi Mattos**, matrícula Siape n.º 217\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 286, de 13 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015226/2022-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Maria Adelaide Costalonga Monjardim**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hucam-Ufes, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde a data referida no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

### **REMANEJAMENTO INTERNO**

#### **Portaria-SEI n.º 282, de 10 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014660/2022-78, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Daniela Weigert da Cruz**, matrícula Siape n.º 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Urologia para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI n.º 283, de 10 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014702/2022-71, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Ivany da Rocha Gomes**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação

em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 285, de 11 de outubro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014662/2022-67, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Willian Bandeira**, matrícula Siape n.º 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Urologia para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé